

“Considerando, finalmente, Dec. Lei 387/90 , que define os requisitos e demais		finalidades pre
1-A Esc. Sec. de Olhão passa a denominar-se Esc. Sec. do Dr. Francisco		Fernandes
(DIÁRIO DA REPÚBLICA 4 DE DEZEMBRO DE 1992)		

E assim, a **4 de Dezembro de 1992**, a nossa escola passou a denominar-se Escola **Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes**, faz hoje, precisamente, 17 anos.



A escola, de entre outras instituições, surge como elemento fundamental na preservação e no desenvolvimento da nossa cultura, bem como na salvaguarda da memória colectiva. É neste contexto, e numa altura de plena integração europeia em que se verificavam esforços para preservar a memória colectiva e a preservação da nossa cultura, que é publicada a lei em que se estabelecem as normas para a escolha de uma denominação, de um patrono - Diário da República, Decreto-Lei 387/90. Assim, após todo um processo que envolveu o órgão de Direcção da Escola Secundária na altura e a Câmara Municipal de Olhão, foi apresentada ao Ministério da Educação a proposta, devidamente fundamentada, de ser o Dr. Francisco Fernandes Lopes, ilustre figura da nossa terra, o nosso patrono.

Para que se dê a conhecer um pouco da nossa escola, apresentamos o [Despacho 144/SERE/92](#) que determinou que esta passasse a ter uma outra denominação, assim como convidamos todos a consultar a [história](#) desta instituição e a [biografia do nosso patrono](#) apresentadas no portal.